

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 494 / 2025

Campo Mourão, 19 / 02 / 25 Horas 14:50

marcelo

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a reforma/melhorias no Terminal de Transporte Coletivo Urbano Pioneiro Benedito Martins de Almeida, localizado na Rua São Francisco Ferreira Albuquerque, sendo:

- 1) Adequação de rampas e corrimãos conforme normas de acessibilidade;
- 2) Pintura de cadeiras
- 3) iluminação com lâmpadas LED para maior eficiência energética;
- 4) Instalação de painéis eletrônicos com horários e itinerários em tempo real;
- 5) Instalação de bebedouros com água filtrada;
- 6) Implantação de áreas verdes para tornar o ambiente mais agradável
- 7) Ampliação do Terminal até do lado do Prédio Estação da Luz - Dom Eliseu Simões Mendes, e que seja feito cobertura do Lado do Prédio da Estação da Luz, e instalado cadeiras);
- 8) Vedação na parte do fundo do terminal para proteção contra chuva com vento;
- 9) Substituição ou correção da cobertura que encontra danificadas;
- 10) Melhoria na sinalização visual e sonora para orientar passageiros com necessidades especiais; e
- 11) Instalação de câmeras de segurança.



VEREADOR
ESCRIVÃO
PARMA





Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender aos pedidos da população.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 19, de fevereiro, de 2025.



Assinado digitalmente por:

DEVANILDO PARMA BASSI

Vereador

19/02/2025 14:38:44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma

Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 14:38:44
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://icp.brn.com.br/p/167716169247d>



VEREADOR
ESCRIVÃO
PARMA

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº _____ /2025.

INDICAÇÃO Nº 494 /2025.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
(**X**) existe o registro de súmula do mesmo Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (**X**) Necessita de análise Jurídica.
- () a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
- () a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- () Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2025 , datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
- () **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
- () A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- () A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- (**X**) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.**
- () A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 10 de Março de 2025.

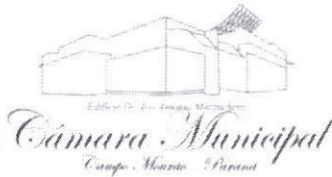
.....
marcelo
.....
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

416/2025 – 23/01 – Escrivão Parma – INDICAÇÃO LEGISLATIVA - EMENTA: CRIA O PROGRAMA CAMPO DA INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ART. 1º - FICA CRIADO O PROGRAMA CAMPO DA INOVAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, A TECNOLOGIA E A INOVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMO PRAÇAS, PARQUES E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VISANDO MELHORAR A EXPERIÊNCIA DOS CIDADÃOS E FORTALECER A SEGURANÇA, A INCLUSÃO E O ACESSO À CULTURA E AO LAZER. ART. 2º - O PROGRAMA CAMPO DA INOVAÇÃO SERÁ IMPLEMENTADO MEDIANTE AS SEGUINTE INICIATIVAS: I- INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO; II - MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES E PRAÇAS MUNICIPAIS, INCLUINDO: A) TOTENS DIGITAIS COM INFORMAÇÕES SOBRE EVENTOS, MAPAS E PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE; B) CARREGADORES SOLARES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; C) INSTALAÇÃO DE ARTE INTERATIVA, COMO ESCULTURAS OU INSTALAÇÕES QUE MUDAM COM O TOQUE OU ILUMINAÇÃO; D) PAINÉIS SOLARES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA DESTINADA À INFRAESTRUTURA LOCAL. III - DISPONIBILIZAÇÃO DE WI-FI GRATUITO NOS PARQUES E PRAÇAS MUNICIPAIS, GARANTINDO O ACESSO À INTERNET A TODOS OS CIDADÃOS; IV - INSTALAÇÃO DE UM PAINEL CULTURAL DIGITAL EM LED PARA: A) EXIBIÇÃO DE OBRAS E TRABALHOS DE ARTISTAS LOCAIS, COMO POESIAS, PINTURAS E CURTA-METRAGENS; B) DIVULGAÇÃO DE ELEMENTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DA CIDADE; C) CAMPANHAS EDUCATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO, COMO COMBATE À DENGUE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SAÚDE. V - CRIAÇÃO DE ESPAÇOS SENSORIAIS, INCLUINDO: A) JARDINS AROMÁTICOS COM PLANTAS DE AROMAS RELAXANTES E TERAPÊUTICOS; B) FONTES DE ÁGUA INTERATIVAS PARA PROMOVER EXPERIÊNCIAS DE LAZER E INCLUSÃO; C) AMBIENTES ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL OU TRANSTORNOS SENSORIAIS, PROMOVENDO BEM-ESTAR E INTERAÇÃO INCLUSIVA. ART. 3º - O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PODERÁ ESTABELECE PARCERIAS COM EMPRESAS, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMPO DA INOVAÇÃO, PRIORIZANDO SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS E TECNOLÓGICAS. ART. 4º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTA LEI CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO. ART. 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. **SÚMULA.**

56/2025 - 24/01 – REQUERIMENTO – Tio Leco – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.912 DE 27 DE ABRIL DE 2018, QUE DISPÕE EM SEU ARTIGO 49: ART. 49. O MUNICÍPIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO “PIONEIRO BENEDITO MARTINS DE ALMEIDA” DA MESMA FORMA DOS ABRIGOS JÁ EXISTENTES E DAQUELES A SEREM IMPLANTADOS FUTURAMENTE. O TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO “PIONEIRO BENEDITO MARTINS DE ALMEIDA” JÁ TEM DATA PARA INICIAR A REVITALIZAÇÃO COMO PINTURA, MANUTENÇÃO DOS ASSENTOS, MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS? SE SIM, QUAL A DATA?

SE NÃO, POR QUAL MOTIVO? SOLICITO CÓPIA DOS PROJETOS, SE HOUVER, DO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO. **DILIGÊNCIAS.**

299/2025 - 24/01 – INDICAÇÃO – Tio Leco – REALIZAR UMA REVITALIZAÇÃO NO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE NO CENTRO, COM PINTURA EXTERNA E INTERNA, MELHORIA NOS BANHEIROS, TROCA DAS CADEIRAS DE ESPERA DOS PASSAGEIROS, MODERNIZAÇÃO DE TODO AMBIENTE, AUMENTAR A COBERTURA COBRINDO TODO O LOCAL ATÉ O ALAMBRADO DO CANTEIRO CENTRAL E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS PARA PRESERVAR OS PASSAGEIROS DA CHUVA.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROCURADORIA GERAL

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 12/03/2025.

Indicação nº 494/2025

Requerimento nº -/2025

AUTORIA: ESCRIVÃO PARMA

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a):

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.

Necessário corrigir nos seguintes pontos:

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 010 da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

(x) A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou a existência da **Indicação Legislativa nº 416/2025**, do próprio Autor da presente, sendo que **por tratar-se de proposição distinta** não ocasiona óbice ou prejudicialidade a tramitação desta; **Requerimento nº 056/2025**, de Autoria do Vereador Tio Leco, no qual solicita informações de quando será iniciada a revitalização do Terminal de Transporte Coletivo, solicitando ao final cópias dos projetos, se existentes, e, por fim a **Indicação nº 299/2025**, também de Autoria do Vereador Tio Leco, no qual solicita a revitalização do Terminal de Transporte, sendo que dentre os serviços solicitados o fechamento das laterais do terminal a fim de preservar os passageiros nos dias de chuva. Assim sendo, observa-se que com **exceção** do fechamento das laterais do terminal de transporte coletivo existente na indicação nº 299/2025, **também** previsto no item "08", da presente proposição, **os demais serviços são distintos**, devendo o Autor **retirar** de sua proposição o **item "08"**, para a tramitação da Indicação em análise.

Parecer prolatado em 14/03/2025

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.

**VALTER FRANCISCO
DA SILVA**

Valter Francisco da Silva
Procurador Geral
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Dados: 2025.03.16 19:30:36
-03'00'